



**Prefeitura de  
Ibimirim**

**União, Trabalho e Desenvolvimento**

**DECRETO Nº 08/2014.**

**EMENTA: DECLARA** em virtude da anormalidade das baixas precipitações pluviométricas, **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na Zona Rural do Município de Ibimirim, ocasionada pela falta de chuva.

**JOSÉ ADAUTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 7º, inc. I e XV, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

**Considerando**, que o município vem enfrentando sérios problemas relacionados a falta de chuvas e o período prolongado, ocasionado através da redução drástica das precipitações pluviométricas.

**Considerando**, que a seca vem trazendo prejuízos irreparáveis para a economia local;

**Considerando**, que é prioridade o atendimento aos munícipes, em especial, aos moradores das áreas mais afetadas, que são os residentes na Zona Rural;

**Por fim**, considerar o Parecer Técnico de nº 01/2014, elaborado pela COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil de Ibimirim/PE, no 17 de fevereiro de 2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Ibimirim-PE, ocasionada pela prolongada escassez de chuvas no Município de Ibimirim.

**PUBLICADO EM**  
18 / 02 / 2014  
J. A. R. M. S.



# Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A situação de anormalidade está situada na área rural comprovadamente afetada pelo desastre, com percas econômicas significativas em Ibimirim/PE de animais e culturas de subsistências, afetando a vida dos moradores.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, 18 de fevereiro de 2014.

*Jose Adauto da Silva*

JOSÉ ADAUTO DA SILVA

- PREFEITO -

**PUBLICADO EM**

*18 / 02 / 2014*  
*J. A. R. SILVA*

Ibimirim, 17 de fevereiro de 2014.

COMDEC/01/2014.

**PARECER TÉCNICO**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, esta Comdec – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil no uso de suas atribuições resolve emitir o seguinte parecer técnico:

**Considerando**, que as precipitações pluviométricas dos últimos três (03) meses não foram suficientes para abastecer os mananciais em níveis satisfatórios;

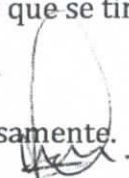
**Considerando**, que as chuvas foram poucas e especialmente mal distribuídas;

**Considerando**, a necessidade de continuar com os programas de abastecimento de águas às comunidades da zona rural através de caminhões pipas,

**Resolve:** solicitar a esse Executivo Municipal que seja renovado por mais 90 dias o Decreto de Situação de Emergência no município de Ibimirim/PE.

Sendo o que se tinha para solicitar no momento,

Atenciosamente.

  
Francisco Manoel da Silva  
Coord de Defesa Civil  
Port. nº 031/2014

Excelentíssimo Senhor Prefeito  
**JOSÉ ADAUTO DA SILVA**  
IBIMIRIM - PERNAMBUCO